

PORTARIA N.º 31.186/2024

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 21, inciso III, da Lei Municipal 3.428/2012. Processo analisado e deferido até a data de 27 de maio de 2020, atendendo o Art.8º da Lei Complementar 173 do Governo Federal.

RESOLVE:

1º - Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** as servidoras abaixo relacionadas, ocupantes dos cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Operacional, que por este ato passam para o padrão de vencimento de nível B:

Item	Nome	Cargo
1.	JOCELEI VAIS	AGENTE DE ALIMENTACAO
2.	LUANA KAROLINE LAGUNA AQUINO	AGENTE DE ALIMENTACAO
3.	ROSIMARA ALVES DE ANDRADE	AGENTE DE ALIMENTACAO

2º - Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** as servidoras abaixo relacionadas, ocupantes dos cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Operacional, que por este ato passam para o padrão de vencimento de nível C:

Item	Nome	Cargo
4.	DENIZE PINHEIRO CARNEIRO	AGENTE DE ALIMENTACAO
5.	IZABELITA RAQUEL ALVES	AGENTE DE ALIMENTACAO

3º - Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Operacional, que por este ato passa para o padrão de vencimento de nível E:

Item	Nome	Cargo
6	MOACIR LUIZ PATRICIO	OPERADOR DE MÁQUINAS

4º - Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Operacional, que por este ato passa para o padrão de vencimento de nível F:

Item	Nome	Cargo
7.	ROSENILCE PASINATO	AGENTE DE ALIMENTACAO

6º - Este ato retroage seus efeitos ao dia 01 de maio de 2024.

Balneário Camboriú, 09 de maio de 2024.

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito